



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

***INDICAÇÃO Nº 168 /2022***

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente que providencie juntamente a concessionaria LIGHT que detém a posse das propriedades descritas, a construção de calçada para passagem de pedestres, no perímetro Urbano da Rua José Joaquim de Queiroz na altura do nº 265 lado esquerdo até as passagem das duas entradas do Bairro Santa Lucia e o Bairro Goiabal – Barra Mansa.

**JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação visa solicitar a construção de calçada para passagem de pedestres no perímetro Urbano, onde na altura do numero descrito não possui atualmente calçada para o trajeto de pedestres e de trabalhadores no entorno.

Salientando que muitos moradores e crianças transitam diariamente pela Rua descrita indo para seus trabalhos, para escola ou até mesmo fazendo suas caminhadas matinais, ficando assim confinados a andar no limite entre a vegetação e a Rua.

Todavia já tivemos relatos de muitos moradores que por falta da calçada já causou atropelamentos e abalroamento em algumas ocasiões, trazendo risco a integridade física e material do munícipe.

Por este motivo apresentamos esta indicação para que seja aprovada e prontamente atendida pelo Executivo.

***BARRA MANSA, 04 DE ABRIL DE 2022.***

***Vereador Paulo Cesar Ferreira***

***(Paulo da Gráfica)***